



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2588/2024

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Miltes Jaguszeski de Aguiar.

Leila da rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **MILTES JAGUSZESKI DE AGUIAR**, matrícula funcional n.º 4271 e 4272, portadora do CPF n.º 006.101.701-98, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 15 de maio até 13 de julho de 2024, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Publicado no AMP
Expedição nº 3017
Data 07 / 05 / 2024
Página 17

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

